



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.106 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as horas extras complementares das Servidoras Públicas, conforme abaixo discriminadas, no mês de outubro de 2017.

NOME DA SERVIDORA	CARGO	SECRETARIA	HORAS
FABIANA APARECIDA VICENTE	AUX. DE ENFERMAGEM	SAUDE	20,00
SANDRA DE FATIMA FERREIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	SAUDE	02,50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017, 74º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA S. B. G. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde